



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:00, no AUDITORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, do município, BURITI DOS MONTES, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) HERMES RODRIGUES DE ARAUJO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*ANNISIO ALVES BEZERRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS*  
*DGINANE FERREIRA DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*  
*FRANCISCO DO MONTE MARINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA*  
*FRANCISCO ISMAEL SOARES - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*  
*FRANCISCO WAGNO FURTADO SOARES - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*JOÃO BATISTA SOARES - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS*  
*JOSE LUSINALDO SOARES - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*JOSE NILTON SOARES - SECRETARIA DE OBRAS*  
*MARCOS PAULO SOARES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*  
*MARIA DE FATIMA SOARES - SECRETARIA DE SAUDE*  
*MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*  
*ODAY JOSE SOARES - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA*  
*VANUSA ALVES BEZERRA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BURITI DOS MONTES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Material Promocional*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Material Promocional*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Material Promocional*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas de Localidade Estatísticos*  
*Mapas Municipais*  
*Mapas Municipais Estatísticos*  
*Mapas Impressos*

#### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Instalação e montagem do Posto de Coleta.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*